

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

COMUNICADO 04

MEDIDAS PREVENTIVAS
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Diante do momento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), diversas medidas no âmbito público e privado foram e estão sendo tomadas, no intuito de evitar a propagação da doença. Assim, além das estipulações contidas no Edital, serão adotadas medidas preventivas no dia da realização da Prova Objetiva, conforme se segue:

1. Os candidatos deverão portar máscara de proteção, na chegada e durante todo o período de prova.
2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.
3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.
4. Na chegada ao local de prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento de até 1,5m (um metro e meio), evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela coordenação do local.
5. O candidato deverá priorizar o uso de objetos individuais para o consumo de água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água, como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.
6. É recomendado aos candidatos: evitar cumprimentos por meio de contatos físicos, evitar o compartilhamento de objetos, usar calçados fechados, cobrir o nariz e a boca com o braço, quando precisar espirrar ou tossir.
7. Portas e janelas das salas permanecerão abertas, para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural.
8. A coordenação colocará em espaço isolado candidato que porventura apresente elevação da temperatura acima de 37,8°.
9. Câmara e IDESUL não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras, mas haverá álcool em gel disponível nos ambientes.
10. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela coordenação durante a aplicação da prova, poderá ser eliminado do Concurso Público.

São Tomé das Letras/MG, 18 de novembro de 2020.

Câmara Municipal
Presidente

IDESUL
Coordenação